

LEI Nº 22.978, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Casa da Acolhida, com sede no Município de Patos de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa da Acolhida, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.979, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Missão Brasil, com sede no Município de Betim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão Brasil, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$39.177.431,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$39.177.431,50 (trinta e nove milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 774249/2012, firmado em 19 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.174.666,03 (um milhão cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 774017/2012, firmado em 19 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Justiça, no valor de R\$205.980,56 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 0301526-16/2009, firmado em 31 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.844.473,92 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

V – do saldo financeiro da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica, do Instituto Estadual de Florestas, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 759450/2011, firmado em 21 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$104.748,60 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 759450/2011, firmado em 21 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$59.354,40 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

VIII – do saldo financeiro de Recursos do Fundo estadual de Erradicação da Miséria da contrapartida ao convênio nº 759450/2011, firmado em 21 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$24.650,76 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$78.495,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

X – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.086.510,00 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e dez reais);

XI – do saldo financeiro da receita de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide-combustíveis –, no valor de R\$21.479.602,00 (vinte e um milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dois reais);

XII – do saldo financeiro da receita de receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9008999, firmado em 24 de julho de 2013 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$609.059,50 (seiscentos e nove mil e cinquenta e nove reais);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$211.053,78 (duzentos e onze mil cinquenta e três reais e setenta e oito centavos);

XIV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida ao convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$107.078,35 (cento e sete mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$158.392,15 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos);

XVI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida ao convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$36.515,00 (trinta e seis mil quinhentos e quinze reais);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$507.350,19 (quinhentos e sete mil trezentos e cinquenta e nove centavos);

XVIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida ao convênio nº 835561/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$2.927,50 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

XIX – do convênio nº 775404/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$142.131,19 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos);

XX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida ao convênio nº 775404/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$33.781,53 (trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 152, de 27 de março de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 28)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	R\$
1301.06451026-4.025-0001-4490-1-24.1	1.380.646,59
1301.10451026-4.696-0001-4490-0-50.2	1.800.000,00
1301.15451026-1.016-0001-4490-0-24.1	1.844.473,92
1301.18451026-4.694-0001-4490-0-61.2	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-10.3	59.354,40
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-24.1	104.748,60
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-71.3	24.650,76
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121148-4.629-0001-3390-0-10.1	302.409,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122219-1.114-0001-4490-1-25.1	78.495,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23122701-2.417-0001-3390-0-60.7	1.086.510,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-25.1	609.059,50
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-51.1	21.479.602,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304104-4.252-0001-3390-0-24.1	123.747,61
2371.20304104-4.258-0001-3390-0-24.1	187.053,78
2371.20304104-4.258-0001-4490-0-24.1	24.000,00
2371.20304104-4.258-0001-4490-0-60.3	107.078,35
2371.20304104-4.436-0001-3390-0-24.1	158.392,15
2371.20304104-4.436-0001-4490-0-60.3	36.515,00
2371.20609102-4.247-0001-3390-0-24.1	239.394,48
2371.20609102-4.247-0001-3390-0-60.3	2.927,50
2371.20609102-4.250-0001-3390-0-24.1	144.208,10
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-24.1	23.330,00
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-60.3	33.781,53
3051.20571025-4.057-0001-4490-1-24.1	118.801,19
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.527-0001-3320-1-88.1	3.672.330,00
4291.10302179-4.490-0001-3320-0-88.1	3.535.922,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	39.177.431,46

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	302.409,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122051-2.028-0001-3390-0-50.1	1.800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.527-0001-4490-1-88.1	3.672.330,00
4291.10302179-4.490-0001-4490-0-88.1	3.535.922,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	9.310.661,00

27 1078045 - 1

Ato do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei nº 13.394, de 07 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 41.540, de 12 de fevereiro de 2001, concede a Comenda da Paz Chico Xavier, às seguintes personalidades e instituições:

Grande Colar
Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais

-Ex-Ofício
Comenda da Paz Chico Xavier
Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, Promotora de Justiça
Jhon Harley Madureira Marques, Diretor-Presidente da Fundação Cultural Chico Xavier
Luiz Carlos Rocha de Paula, Advogado
Maria Gertrudes Coelho, Escritora
Marta Enes Cruvinel, Professora
Monir Ali Saygli, Professor
Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM
Centro Espírita Luiz Gonzaga
Fundação Percival Farquhar
Dalmir Francisco, Professor -In Memoriam
Jaques Albano da Costa, Empresário -In Memoriam

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

em cumprimento à decisão judicial exarada pelo Juízo da 03ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública de Belo Horizonte, nos autos do processo n. 9000863.58.2018.813.0024, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18 de abril de 2017, **NOMEIA THOMAS GREEN MORTON GONÇALVES DOS SANTOS**, na Polícia Militar de Minas Gerais, no posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), especialidade Médico – Clínico Geral.em cumprimento à decisão judicial exarada pelo Juízo da 01ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública de Belo Horizonte, nos autos do processo n. 9001129.45.2018.813.0024, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18 de abril de 2017, **NOMEIA LUCAS FERREIRA BICALHO**, na Polícia Militar de Minas Gerais, no posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), especialidade Médico – Clínico Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital ESP-MG nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por ter desistido formalmente de sua nomeação.

Analista em Educação e Pesquisa em Saúde - Nível I - Grau A			
Área: Design Gráfico			
Lote de Vaga: Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03706556642	Bruno Marques Oliveira		

TORNAR SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital ESP-MG nº 01/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por terem desistido formalmente de sua nomeação.

Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde - Nível I - Grau A			
Área: Nível Médio			
Lote de Vaga: Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10535424612	Diego Felipe Dos Santos		

03212770660	Monica Dagmar Miranda Garibaldi
10326086684	Eduardo Henrique Silva Guimaraes

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital ESP-MG nº 01/2013, os seguintes candidatos para os cargos da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>

Analista em Educação e Pesquisa em Saúde - Nível I - Grau A			
Design Gráfico			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07330795631	Thais Bara Di Vita	3º	SC 93

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG nº 04/2013, os seguintes candidatos para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MG abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>

Analista de Gestão de Seguridade Social - Nível I - Grau A			
Ciências Contábeis			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10003333612	Keyla Fernanda De Jesus Costa	11º	SM 8

Direito			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05657634667	Pedro Terra De Araujo Coelho	5º	SM 38

Enfermagem			
Governador Valadares			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00110511590	Ana Rita Souza Siqueira	2º	SM 31

Juiz De Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07569142640	Renata Da Rocha Lopes	4º	SM 29

Assistente Técnico de Seguridade Social - Nível I - Grau A			
Ensino Médio			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02767256621	Soraya Dos Reis Soares Lopes	234º	SM 14
10502709677	Leandro De Souza Silva	235º	SM 16
06120594647	Daniela Couto Matos	236º	SM 17